

**PROJETO DE LEI Nº 091/2015.**

**Altera o Plano Plurianual, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.**

**Art. 1º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde, relativo ao exercício de 2015 com valor inicial de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), com aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 26 de junho de 2015

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**Ofício nº 676/15**  
**Ibitinga, 26 de junho de 2015.**

Senhor Presidente:


Segue para apreciação dos senhores Vereadores o projeto de lei sob nº 91/2015, que altera o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017. A alteração proposta será de um programa, pois servirá para abrir crédito especial.

Esclarecemos aos Senhores Vereadores que a referida proposta acresce valor ao programa indicado, desta forma, porque mesmo será fruto de celebração de convênio.

Desse modo, o orçamento será aumentado na quantia ora proposta, já que o somatório de todos os programas do PPA será maior que o inicial.

Esperando contar com prestigiosa atenção dessa Casa de Leis para a proposição em tramite, desde já antecipamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

